

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 141, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Convoca a III Conferência Municipal de Educação em Cordeiros - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- a) O disposto no Artigo 6º, Inciso II da Lei Federal Nº. 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional da Educação.
- b) Portaria Federal Nº. 1.407/2010, publicada no Diário Oficial da União Nº. 240, alterada pela Portaria Nº. 502/2012 e posteriormente pela Portaria Nº. 577/2017.
- c) O disposto no Decreto de 26 de abril de 2017, que convoca a III Conferência Nacional de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, para os dias 28 (noturno) e 29 de novembro de 2017 (matutino e vespertino), a III Conferência Municipal de Educação de Cordeiros.

Art. 2º - O tema central da Conferência é “A Consolidação do Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Plano Nacional de Educação (PNE): monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica.”

Art. 3º - Ao Fórum Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Educação, compete:

- I. Formar as comissões de modo a estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



II. Indicar o pessoal técnico administrativo para coordenar os trabalhos da Conferência.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 31 de outubro de 2017.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

